



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica
Ano letivo 2024/2025

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Romano (Turma A)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Eduardo Vera-Cruz e Francisco Rocha

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

6. Conteúdos programáticos:

I. Estudar Direito Romano

As fontes de Estudo do Direito Romano

Fontes jurídicas e literárias

Fontes epigráficas e numismáticas

Saber latim e paleografia romana

As principais compilações

O uso do digital

A utilização da doutrina

II. Revisão de Conhecimentos Adquiridos no 1º ciclo

A Origem do Jurídico

O Direito Romano como origem do Jurídico

O conceito de Direito Romano

A regra jurídica e a norma legal

Cultura e ciência do Direito

Regra jurídica e regra religiosa (ius e fas)

O formalismo jurídico romano

O DR como referência de juridicidade

Estado de Direito e Direito do Estado

A História do Direito Romano

Primeiro período: Roma do rex e das gentes 753 a.C.- 509 a.C.

Segundo período: Transição do rex e das gentes para a res publica 509 a.C.- 367 a.C.

Terceiro período: o Populus romanus e a res publica 367 a.C.-27 a.C. (pp. 133-156)

Quarto Período: O princeps como primus inter pares 27 a.C.-285 (pp. 157- 202)

Quinto período: o princeps como rex no império único 285-395 (pp. 203-218)

Sexto período: o declínio da pars occidentis do império romano 395-476 (pp. 219-222)

As Fontes do Ius Romanum

A Noção de fonte de DR

As fontes de criação do ius Romanum

A Lei das XII Tábuas: dos mores maiorum ao ius civile

Os mores maiorum e o consuetudo na origem do ius

O ius Papirianum e as leges regiae



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A iuris prudentia como fonte de ius civile
Jurisprudente, legislador e juiz: as diferenças em Roma
O conceito de ius civile
A lex dicta: do orare ao agere
O ius quiritium como antecedente do ius civile
A fides como elo de ligação entre a moral social e o Direito
A iurisprudencia e a crise do ius civile
A revogação do ius civile pela lei
O ius civile como ius privatum
A iuris prudentia e o ius novum
A iurisprudencia
A noção de iurisprudencia
O método jurisprudencial de criar Direito
A atividade dos jurisprudentes
A importância da “época clássica”
As fases de construção da iurisprudencia
As duas escolas jurisprudenciais: proculianos e sabinianos
A literatura jurisprudencial e a interpretação de normas legais
O êxito do ius publice
As codificações e o fim da iurisprudencia
A ação dos magistrados como fonte de criação de ius
O pretor como magistrado
O edicto do pretor
Os expedientes do pretor baseados no imperium e na iurisdictio
Advogados e Juizes
Advogados e iurisprudentes
O papel do advogado no “processo”
A atuação do juiz - sentença, recurso e caso julgado
As sentenças dos juizes e o ius novum
As Fontes Políticas do ius novum
A lex romana
Os plebescitos e as leges dactae e rogatae
A sanctio na eficácia da lei
Os senatus consulta
O poder legislativo da princeps
As constituições imperiais
A Codificação do ius Romanum
Os projetos de Código e controlo político do Direito
A constituição de Valentiniano III de 426
A Lei das Citações
As Escolas de Beirute e de Constantinopla
A vulgarização do ius Romanum no Ocidente
Os Códigos antes do Corpus Iuris Civilis (CIC)
As tentativas de Codificação após o CIC
A centralidade do Digesto
O método seguido pelos compiladores (as massas bluhmianas)
A palingenesia e as interpolações
Cristianismo e Direito Legal Romano
Constantino e o edito de Milão
A diferença entre Oriente e Ocidente
A influência inicial do cristianismo na legislação romana
A transição da iurisprudencia para a teologia
A Igreja e o Império
Política e Direito
A res publica em Roma
As lutas entre patrícios de plebeus na crise do regime dos reis
A propriedade como questão política: os Gracos e a oposição Roma/Itália



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A república e o equilíbrio entre Senado e Comícios
Caio Mário na “constituição republicana”
A crise provocada por Espártaco
A res publica militarizada: Pompeu e Crasso
A ação de Júlio César e o fim das magistraturas como base da res publica
A vitória de Octávio como Augusto
A integridade jurisprudencial republicana de Marco Labeão
O Principado: regime político do primus inter pares (pp. 499-506)
Adriano e a codificação do edito do pretor: o efeito político
O Edicto de Caracala de 212
A monarquia Absoluta/Dominado (pp. 507-517)
Diocleciano e a alteração das fontes de Direito
O conteúdo do Direito após Constantino
As influências recíprocas entre Império e Igreja
O panegírico épico de Procópio Antêmio: um sinal dos tempos
O efeito jurídico-político da barbarização do exército romano

III. A corrupção em Roma
Os crimes contra o património da res publica
A iurisprudência e a censura dos magistrados por abuso de poder
Os crimes repetundarum
A legislação sobre a Corrupção
O papel do Senado
Os julgamentos mais conhecidos
A responsabilização dos magistrados
Catão e Cícero
A acusação e os seus fundamentos
O papel dos advogados de defesa
A provocatio ad Populum
A intervenção dos tribunos da plebe
Corrupção, populismo e demagogia: culpabilidade e inocência
O Julgamento paradigmático de Galba sobre a Lusitânia

IV. O Direito Internacional Romano
O ius fetiale
Ritualidade e formalismo
A política do Senado
Vencidos e integrados: modalidades e integração territorial e pessoal em Roma
Bandidos, piratas e inimigos: as regras jurídicas da guerra
O ius gentium e a vulgarização do Direito romano
Territorialidade e personalidade na aplicação do ius Romanum
Latinidade e Cidadania: o paradoxo da integração
Bárbaros e Civilizados: o imperium sine fine
A barbarização dos romanos pelos regimes autocráticos imperiais
A Igreja católica como prolongamento do império Romano: semelhanças e diferenças
Bases, Fundamentos e Fontes do Direito Internacuinal do ocidente
As bases jurídicas do ius Romanum afastadas da experiência jurídica europeia e anglo-saxónica
A sociedade mundial representada na ONU no século XXI e o fim do DIP: voltar ao ius Romanum
Direito Universal, global e Internacional
O Direito Comum da Humanidade e os direitos fundamentais universais da pessoa humana: o direito romano-cristão

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Metodologias de ensino:

9. Avaliação:

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

11. Bibliografia principal:

1. Eduardo Vera-Cruz Pinto, Introdução ao Direito Romano. As Questões Fundamentais (2021), AAFDL, Lisboa, 2022
2. Eduardo Vera-Cruz Pinto, Curso de Direito Romano (2009), 2ª ed., Principia, Cascais, 2020; Apontamentos de Direito Romano, Principia, 2015; Lições de História do Direito Romano, vol. I, 2017; AA. VV. Prontuário Jurídico, coord. Pedro Caridade Freitas et alli, AAFDL, 2021, pp. 97-175. A. Raul Ventura, Manual de Direito Romano, Vol. I, Tomo I, Lisboa, 1964 - Sebastião Cruz, Direito Romano, Vol. I, 3ª ed., Coimbra, 1980 - Santos Justo, Breviário de Direito Privado Romano, Coimbra, 2010; - AA. VV. Estudos de Direito Romano, 2 vols., AAFDL, Lisboa, 1989; - Interpretatio Prudentium. Direito Romano e Tradição romanística em revista, AAFDL, Lisboa, 2016 em diante; Nuno Espinosa Gomes da Silva, Lições de Direito Romano, polic., Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2009/2010; Direito Romano. Coleção de textos, polic., Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2009- 2010, Sílvio Meira, Instituições de Direito Romano, IASP, São Paulo, 2017; Moreira Alves, Direito Romano, São Paulo, 2018 B. Berger, Encyclopedic Dictionary of Roman Law (Transactions of the American Philosophical Society. New Series 43,2), Filadélfia: The American Philosophical Society, 1953, reimpressão: Union, New Jersey: The Lawbook Exchange, 2002; Mário Bretone, Storia del diritto romano, 20.ª ed., Bari: Laterza, 2020; M. J. García Garrido, Diccionario de jurisprudencia romana, 3ª ed., Madrid: Dykinson, 1993; Max Kaser et alli, Direito Privado Romano, trad. port. da 16ª ed. alemã (1992) de S. Rodrigues e F. Hämmerle, revisão de Maria Armanda de Saint-Maurice, 2ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2011; W. Kunkel e M. Schermaier, Römische Rechtsgeschichte, 14ª ed., UTB 2225, Colónia/Weimar/Viena, Böhlau, 2005

12. Observações:

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.